

GABAGLIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº: 22.303.237/0001-84
NIRE: 3130011112-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11
DE ABRIL DE 2022**

(ata elaborada na forma sumária)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Torre nº 2, Loja nº 8, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.494-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros de Administração, nos termos do Art. 13, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia quais sejam: Sr. **Luiz Carlos Ferraz**, Sr. **Paulo Eduardo Ferraz**, Sra. **Cândida Maria Ferraz de Araújo Silva**, Sra. **Silvana Maria Ferraz Hardy Sabino** e Sra. **Rosa Maria Ferraz** representados, neste ato, por instrumento procuratório outorgado aos Srs. **Pedro Paulo Moreira Rodrigues**, advogado, inscrito na OAB/MG 97.410, **Lucas Moreira Gonçalves**, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 175.702 e a Srta. **Fernanda Caneschi Mattos Duarte**, advogada, inscrita na OAB/MG 134.531; e **Márcia Flávia Ferraz**, neste ato, assistida pela Dra. **Priscila Andrade Reis Villela**, advogada, inscrita na OAB/MG 154.041.

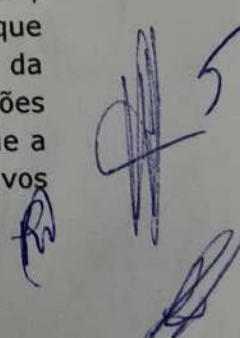
MESA: Por aclamação, foram indicados pelos presentes para presidir os trabalhos o r. **Pedro Paulo Moreira Rodrigues** e para secretariá-lo o Sr. **Lucas Moreira Gonçalves**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Manifestar-se sobre os seguintes documentos a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 14, do seu Estatuto Social: (a) o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem com as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 2021.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia e debate pelos Presentes, os membros do Conselho de Administração deliberam:

- (i) Por maioria dos Conselheiros de Administração, Cândida, Paulo, Luiz Carlos, Rosa, Silvana **(a)** manifestaram-se favoravelmente ao teor das Demonstrações Financeiras e dos respectivos Relatórios de Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, recomendando sua aprovação em assembleia. A Sra. Márcia não concorda que sejam levados para a Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2021, uma vez que a Sra. Márcia afirma não ter recebido a totalidade das Demonstrativos



Financeiros da Companhia referentes ao exercício social de 2021. Além disso, a Sra. Márcia afirma desconhecer alguns itens constantes no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, por exemplo: cauções contratuais "Juca JF Consultoria Imobiliária no valor de R\$ 8.067,60", "Despesas de instalação no valor total de R\$ 258.146,00". Em relação ao DRE do exercício encerrado em 31/12/2021, a Sra. Márcia questiona os itens identificados como "Crédito contra terceiro Espólio do Jorge Ferraz no valor de R\$ 500,00", "Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 46.752,53" e "Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 875,00". A Sra. Márcia questionou a ausência do contador responsável pela elaboração do Balanço Patrimonial e DRE para esclarecer as dúvidas. Diante de tal ponto, a Sra. Márcia requer a participação do contador nas Reuniões do Conselho e nas Assembleias Gerais Ordinárias e avaliará a realização de uma auditoria pela Companhia para apurar a veracidade dos números apurados. A Sra. Márcia requerer a apresentação de todos os demonstrativos financeiros da Companhia relativos aos últimos 5 anos, sendo estes: Balanço Patrimonial, DRE, Balancetes dos últimos 5 anos, DIRPJ, Recibos, Extratos Bancários, Notas Fiscais e Contratos, com ao menos 30 (trinta) dias antes da AGO; **(b)** recomendaram que o lucro líquido referente ao exercício de 2021 seja absorvido pelos prejuízos acumulados. A Sra. Márcia não concorda que o lucro líquido referente ao exercício de 2021 seja absorvido pelos supostos prejuízos acumulados, uma vez que a Sra. Márcia afirma não ter recebido a totalidade dos Demonstrativos Financeiros da Companhia referentes ao exercício social de 2021. Além disso, a Sra. Márcia afirma desconhecer alguns itens constantes no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, por exemplo: cauções contratuais "Juca JF Consultoria Imobiliária no valor de R\$ 8.067,60", "Despesas de instalação no valor total de R\$ 258.146,00". Em relação ao DRE do exercício encerrado em 31/12/2021, a Sra. Márcia questiona o item identificado como "Crédito contra terceiro Espólio do Jorge Ferraz no valor de R\$ 500,00", "Serviços de Terceiros no valor de R\$ 46.752,53" e "Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 875,00". A Sra. Márcia questionou a ausência do contador responsável pela elaboração do Balanço Patrimonial para esclarecer as dúvidas. Diante de tal ponto, a Sra. Márcia requer a participação do contador nas Reuniões do Conselho e nas Assembleias Gerais Ordinárias e avaliará a realização de uma auditoria para apurar a veracidade dos números apurados, a fim de confirmarmos a possibilidade de distribuição de lucros aos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

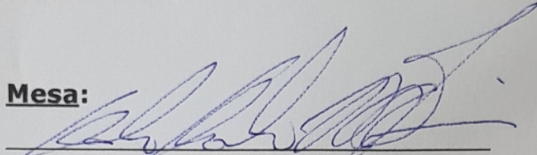
Belo Horizonte, 11 de abril de 2022

(as assinaturas seguem na próxima página)

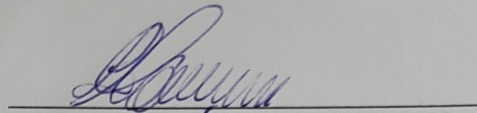
(página de assinaturas da Reunião de Conselho de Administração de 11 de abril de 2022)

Assinaturas:

Mesa:

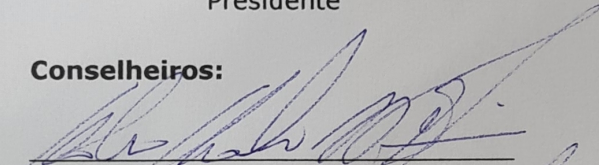


**PEDRO PAULO MOREIRA
RODRIGUES**
Presidente

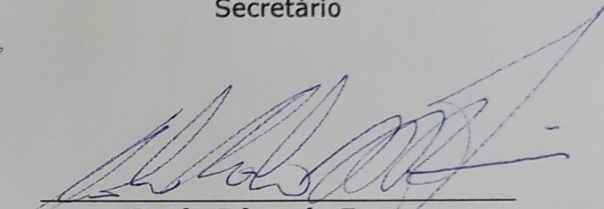


LUCAS MOREIRA GONÇALVES
Secretário

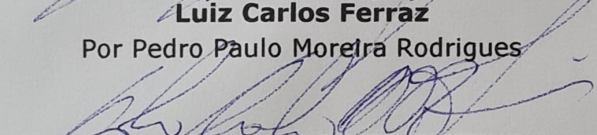
Conselheiros:



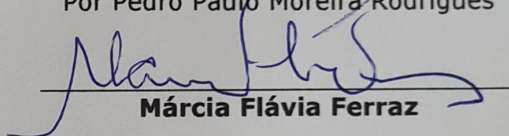
Luiz Carlos Ferraz
Por Pedro Paulo Moreira Rodrigues



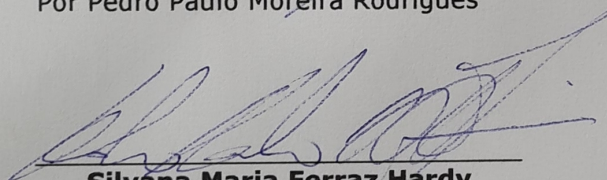
Paulo Eduardo Ferraz
Por Pedro Paulo Moreira Rodrigues



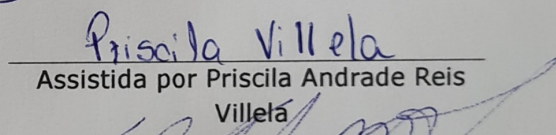
**Candida Maria Ferraz de Araujo
Silva**
Por Pedro Paulo Moreira Rodrigues



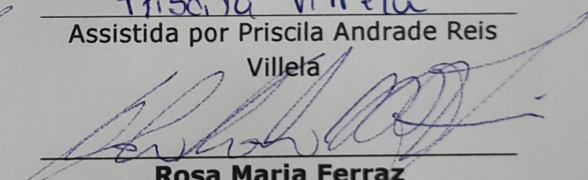
Márcia Flávia Ferraz



**Silvana Maria Ferraz Hardy
Sabino**
Por Pedro Paulo Moreira Rodrigues



Priscila Villela
Assistida por Priscila Andrade Reis
Villela



Rosa Maria Ferraz
Por Pedro Paulo Moreira Rodrigues